

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
ADMINISTRAÇÃO: Daniel Barbosa Santos

Segunda-feira, 13 de janeiro de 2025

ANO XXXII ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº 4487

NESTA EDIÇÃO

PODER EXECUTIVO

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Vice-Prefeito

ADMINISTRAÇÃO DIRETA SECRETARIADO:

Subprefeita Lado Sul
Chefe de Gabinete do Prefeito Interina
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO
Consultor Geral do Município
DANILO RIBEIRO ROCHA
Controladora Geral do Município
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA
Procurador Geral do Município
ADEMI ELADIO DE ALENCAR
Ouvidora Geral do Município Interina
KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Cultura Interina
KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Interino
MARIO JORGE SANTOS PINHEIRO
Secretária Municipal de Educação
ANA PAULA FERNANDES RENATO
Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo
JOSE ORLANDO PAULINO DE SOUSA
Secretária Municipal de Habitação Interina
MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Licitação
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO
Secretário Municipal de Meio Ambiente Interino
LEONARDO CABRAL VIEIRA
Secretária Municipal da Mulher
Secretário Municipal de Pesca e Agricultura
PEDRO SOARES LEO
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura Interino
RUI BEGOT DA ROCHA
Secretária Municipal de Saúde
DAYANE DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social Interino
THALLES COSTA BELO
Secretária Municipal de Serviços Urbanos
MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
THALLES COSTA BELO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua

PODER LEGISLATIVO

VANDERRAY LIMA DA SILVA (VANDERRAY SILVA) - PSDB – Presidente
AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES (AURELIO RODRIGUES) - REPUBLICANOS - Vice-Presidente
NATHALIA CAROLINA ALVES BEGOT (NATHALIA BEGOT) - DC – 1º Secretário
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS (MUCA) - PSB – 2º Secretário
DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS (DOUGLAS MARCOS) – PODEMOS – 3º Secretário
GEISIANE CHAGAS ATAIDE (GEISI FÊNIX) - REPUBLICANOS – 4º secretário
ALEXANDRE CÉSAR SANTOS GOMES - PSB
ALEXANDRE LIMA DA SILVA - PDT
ANTÔNIO FERREIRA FELIX JÚNIOR (FELIX JR) - PODEMOS
BRENO MESQUITA DA ROSA (BRENO MESQUITA) – DC
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) – PSDB
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - PSB-PA
FABRÍCIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA - DC
FLÁVIO MARQUES NOBRE (DR FLAVIO) - MDB
FRANCISCA CHARLES CARNEIRO SILVA - PODEMOS
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES - PSB
JOÃO ELTON SILVA NUNES (ELTON NUNES) - PSBD
LUIZ FERNANDO CARVALHO LIMA (FERNANDO GATO) –REPUBLICANOS
MARCO AURÉLIO BALDEZ FARIAS – PP
MONIQUE ANTUNES DA COSTA (MONIQUE DO CHICÃO) - MDB
NICELENA RUFFEIL DA SILVA (NICE RUFFEIL) – PSDB
PAMELA PINHEIRO ALVES (PAMELA WAYNE) - MDB
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (RAY TAVARES) - MDB
RONALD XAVIER DE OLIVEIRA (DEDÊ) – PL
WALDEMIR LISBOA E SILVA NETO D'IPPOLITO - PV

ATOS DO EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS (Utilidade pública, Dispensas, Nomeação e Designação).....Pág. 3 - 5
EXTRATO DO CONTRATO N°. 001/2025.....Pág. 5

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA (Tornar sem efeito/ Extrato de termo aditivo).....Pág. 6
CALENDÁRIO LETIVO 2025.....Pág. 6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

DECRETO N° 2.445 (Alteração orçamentária).....Pág. 6, 7

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei N°. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO - Interina
Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970
E-Mail: gabinete@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 99144-0140

CONSULTOR GERAL DO MUNICIPIO
DANILO RIBEIRO ROCHA
Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO – **CGM**
Rod. BR 316, Km 08, Av. Magalhães Barata, nº 1515, Centro / CEP: 67033-000
E-mail: cgm@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 98406-1969

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO – **PROGE**
ADEMI ELADIO DE ALENCAR - PROCURADOR GERAL
Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970
E-mail: proge@ananindeua.pa.gov.br
OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO – **OGM**
KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA – Ouvidora Interina
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
E-Mail: segov.sec@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD**
ARLINDO PENHA DA SILVA - SECRETÁRIO
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
E-mail: relacionamento@ananindeua.pa.gov.br / semad@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAAT**
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA - Secretária
Pass. Suely, nº 122 – Centro, em frente ao Fórum Trabalhista de Ananindeua
CEP: 67115-020
E-mail: semcat@ananindeua.pa.gov.br / Tel: (91) 3344-1551/ 3344-1555 / 3344-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – **SECULT**
KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA – Secretária Interina
Cidade Nova V, WE 30, nº 311 - Coqueiro
CEP: 67133-018
E-mail: secultananindeua@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO – **SEDEC**
MARIO JORGE SANTOS PINHEIRO – Secretário Interino
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
E-mail: sedec@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 99190-0531, (91) 99159-9536, (91) 98848-6410

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**
ANA PAULA FERNANDES RENATO - Secretária
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
E-mail: gabs.semed.ananindeua@gmail.com / Cel: (91) 98215-5659
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE - **SEMES**
Tv. WE 30, nº 311 (Conjunto Cidade Nova V) - Coqueiro
CEP: 67133-130 - Ananindeua/PA.
E-mail: seli.adm.seli@gmail.com / Cel: (91) 98445-3833 / 99208-7009

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF**
THIAGO FREITAS MATOS - Secretário
Av. Cláudio Saunders, 1590
CEP: 67030-445
E-mail: segef.gab@ananindeua.pa.gov.br / Tel: (91) 3073-2300 / 3073-2302

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – **SEGOV**
JOSE ORLANDO PAULINO DE SOUSA - Secretário
Passagem São Domingos, nº 02. Cidade Nova 2. (antigo colégio conexão)
CEP: 67.130-635
E-Mail: segov.gab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB.**
MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA – Secretária Interina
Cidade Nova V, SN 18 c/ esquina c/ Tv. WE 29, 452 / CEP: 67133-018
E-mail: sehab.gab@ananindeua.pa.gov.br / sehab.diaf@ananindeua.pa.gov.br / sehab.diaf@ananindeua.pa.gov.br
Tel: (91) 9606-1362

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – **SML**
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO - Secretária
Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970
E-Mail: sml.ananindeua@gmail.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - **SEMA**
LEONARDO CABRAL VIEIRA – Secretário Interino
Av. Cláudio Saunders, 2100 – Ananindeua-Pará
CEP: 67630-000
Cel.: (91) 99129-8931
E-mail: ananindeua@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER – **SEMMU**
Rodovia BR 316, Km 08, Rua Dona Águeda nº 1.140 – Águas Brancas - Ananindeua
CEP: 67033-190
E-mail: semmuananin02@gmail.com / Cel: (91) 98265-6891

SECRETARIA MUNICIPAL DE PÊSCA E AGRICULTURA – **SEMUPA**
PEDRO SOARES LEAO - Secretário
Travessa Parintins, com Avenida Rio Amazonas, QD 09, Nº 22, PAAR, Ananindeua
E-mail: semupa.gab@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 98735-2704
CEP: 67.145-135

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF**
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO - Secretária
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, Coqueiro, Ananindeua
CEP: 67.140-440.
E-mail: sepof.pma@ananindeua.pa.gov.br / Tel.: 3287-2625 – 3263-9900

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA **SESAN**
RUI BEGOT DA ROCHA - Secretário Interino
Trav. SN 17 - Conjunto Cidade Nova II, s/n - Em frente ao Supermercado Formosa.
CEP: 67133-520
E-mail: sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br.
Cel: (91) 99346-1390

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU**
DAYANE DA SILVA LIMA - Secretária
Av. SN 21, Cidade Nova VI nº 18, Coqueiro Ananindeua-Pa.
CEP: 67.143-810
E-mail: sesauananindeua@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL – **SESDS**
THALLES COSTA BELO – Secretário Interino
Rua Cláudio Saunders, 1.000.
CEP: 67030-325
E-mail: sesds@ananindeua.pa.gov.br / Tel.: 3323-5350

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – **SEURB**
MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO - Secretária
Rua Claudio Sandrs, nº 1000 – Centro
CEP: 67030-325
E-mail: pmaseurbpma@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – **SEMUTRAN**
THALLES COSTA BELO - Secretário
Mario Covas, nº 9 em frente ao Shopping Metrôpole, bairro do Coqueiro / CEP: 67115-000
E-mail: semutran.gab@ananindeua.pa.gov.br / Cel (91) 98461-8245

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DE ANANINDEUA - **EGPA**
ALMIR JOSE FERREIRA DOS SANTOS - Diretor Geral
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA – **IPMA**
Cidade Nova 2, We 17, Nº 11, Bairro Coqueiro
CEP: 67.015-180 – Ananindeua-PA
ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br / (91) 99183-0806 CNPJ: 83.366.013/0001-06

FUNDAÇÃO CENTRO CULTURAL “PARQUE VILA MAGUARY”

Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguary

GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA - GCMA

RENATA DOS SANTOS RISUENHO – Inspetora Geral
Av. Cláudio Saunders, 2000 – Bairro centro.
CEP: 67030-445
Cel.: (91) 99174-3906 e 99208-2902
E-mail: gma@ananindeua.pa.gov.br

FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA - FMEA

COORDENAÇÃO GERAL: Cristian Lillian Vilhena de Moraes
Rua Magalhães, nº 26, Bairro: Guanabara
CEP: 67.010-570
Fone: 98599-1667 / 98887-4276
E-mail: fmeananindeua@semedaninanindeua.pa.gov.br

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I
COORDENADOR: RARISON GUILHERME RESPLANDE BARBOSA
Av. Milton Taveira, nº 23
CEP: 67125-250
Tel.: (91) 99270-0877
E-mail: Conselho.tutelar1@hotmail.com

CONSELHO TUTELAR II
COORDENADORA: DENICE MENDES NEVES
TV. WE-72 Nº 201, Cidade Nova VII
CEP:
Tel.: 3295-1452
E-mail: ct2ananindeua@gmail.com

CONSELHO TUTELAR III
COORDENADOR: FABIANO DO ROSÁRIO SIQUEIRA
Rua 2 de junho, conj. COHAB, Rua D s/n
Tel.: 91 99264-7112
CEP: 67033-100
E-Mail: ctutelar3ananindeua@gmail.com

CONSELHO TUTELAR IV
COORDENADOR: MAYCON GABRIEL DE ANDRADE BORGES
Conj. Val Paraíso, Rua 11, QD: 10, Nº 1 Esq. c/Rua Panamericana
Fone: 91 99303-2899 – E-mail. ctutelar4@gmail.com
CEP:

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **CMAS**
RONALDO TRINDADE CAVALCANTE – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel.: (91) 3245-1081
E-mail: cmas.ananindeua@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - **CMDM**
CLÉA DIAS GOMES – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (91) 3245-1081
E-mail: cmdmulher@hotmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – **CMDPI**
CLÉA DIAS GOMES – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (091) 3245-1081
E-mail: cmdpidoso@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – **COMDICA**
ELZA MONTEIRO MAGALHÃES – PRESIDENTE
Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B, Coqueiro ao lado do colégio Ideal.
Tel.: (91) 32451081
E-mail: comdicananin2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA **COMAM**
TAUANY MARTINS VIEIRA – PRESIDENTE
Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari.
CEP: 67030-445
Tel.: (91) 99129-8931
E-mail: comam.ananindeua@outlook.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - **CAE**
IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTA.
Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **CME**
CARLOS ALBERTO SALDANHA DA SILVA JUNIOR – PRESIDENTE
Conjunto Cidade Nova V, Trav. WE 62 nº 742 - Coqueiro
CEP:
Tel.: 3353-3534
E-mail: cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – **CACS/FUNDEB**
ABIMAEI BARBOSA DA SILVA - PRESIDENTE
RodCidade Nova V, Trav.WE 62, ° 742 - Coqueiro
Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – PRESIDENTA
Rod. BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67.
CEP: 67035-080

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - **CMS**
DAYANE DA SILVA LIMA – PRESIDENTE
Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.
CEP: 67030-070
Tel.: 3255-3449

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL
MARCIO CLAY FARIA DO NASCIMENTO – PRESIDENTE
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.
CEP: 67030-160.
Tel: 3263-0033

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA – **CONAN**
MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA - PRESIDENTE
Rua: Av. Cláudio Saunders, 1000
CEP: 67630-000
Tel: 9339 – 2275

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - **COMSEA**
SOLANGE MARIA SOUZA RAMALHO – PRESIDENTE
Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B – Coqueiro.
Tel: (91) 3245-1081 / 988880591
E-mail: comseananindeua@gmail.com

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - **CGFMHIS**
MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA - PRESIDENTE
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguari

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - **COMUPPIR**
ANA ESMERALDA DOS SANTOS MEDEIROS - PRESIDENTE
Rua da Providência, Alameda São Domingos nº 112. Cidade Nova II. Ananindeua- Para
CEP: 67133-190
Tel: (91) 9 84027352

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 2.570 DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública, para fins de Desapropriação, com Indenização de Benfeitorias, Regularização de Propriedade, Imissão de Posse e demais Direitos Relativos, à Área Urbana descrita no presente Decreto, situado no Município de Ananindeua, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 70, VIII, da Lei Orgânica do Município, e **CONSIDERANDO** o disposto nos art. 2º, art. 5º, alínea "m", art. 6º e o art. 7º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

DECRETA:

art. 1º. fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, com indenização de benfeitorias, regularização de propriedade, e imissão na posse da área urbana localizada O Lote de terreno sob nº 30A, denominado "LOTE DE TERRENO nº 30A" localizado na PASSAGEM DA ÍNDIA, no município de ANANINDEUA - PA, comarca de , na quadra formada pelas , Passagem da Índia, Residência de Nº120, Residencial Jardim das Acácias, Canal e Residência de Nº 30B, localizado na esquina da Passagem da Índia com a Residência de Nº120, de formato irregular, abrangendo uma área de 3.356,49 m² (três mil, trezentos e cinquenta e seis metros quadrados e quarenta e nove decímetros quadrados) e um perímetro de 284,28 m.

Paragrafo Único. As medidas e confinantes da área mencionada no *caput* deste artigo, se inferem no croqui, e memorial descritivo, parte indissociável deste Decreto.

Art. 2º. A área declarada de utilidade pública se destinará a realização de obras públicas do Município de Ananindeua, devendo ter a regularização da propriedade em nome do Município, para sua finalização a construção de um ECOPONTO para beneficiar o Município de Ananindeua.

Art. 3º. Fica a Procuradoria Geral do Município e a Secretaria Municipal de Habitação autorizados a promover todas as medidas necessárias para a desapropriação, utilizando como parâmetro o valor de mercado, sem prejuízo de avaliação do valor venal para efeito de IPTU, com vistas à indenização das benfeitorias existentes no imóvel, e possibilitar a efetiva transferência do terreno em nome do município de Ananindeua junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta comarca.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 10 DE JANEIRO DE 2025

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: Passagem da Índia Nº30A, Bairro Coqueiro.

Proprietário: Jocelma de Souza Monteiro.

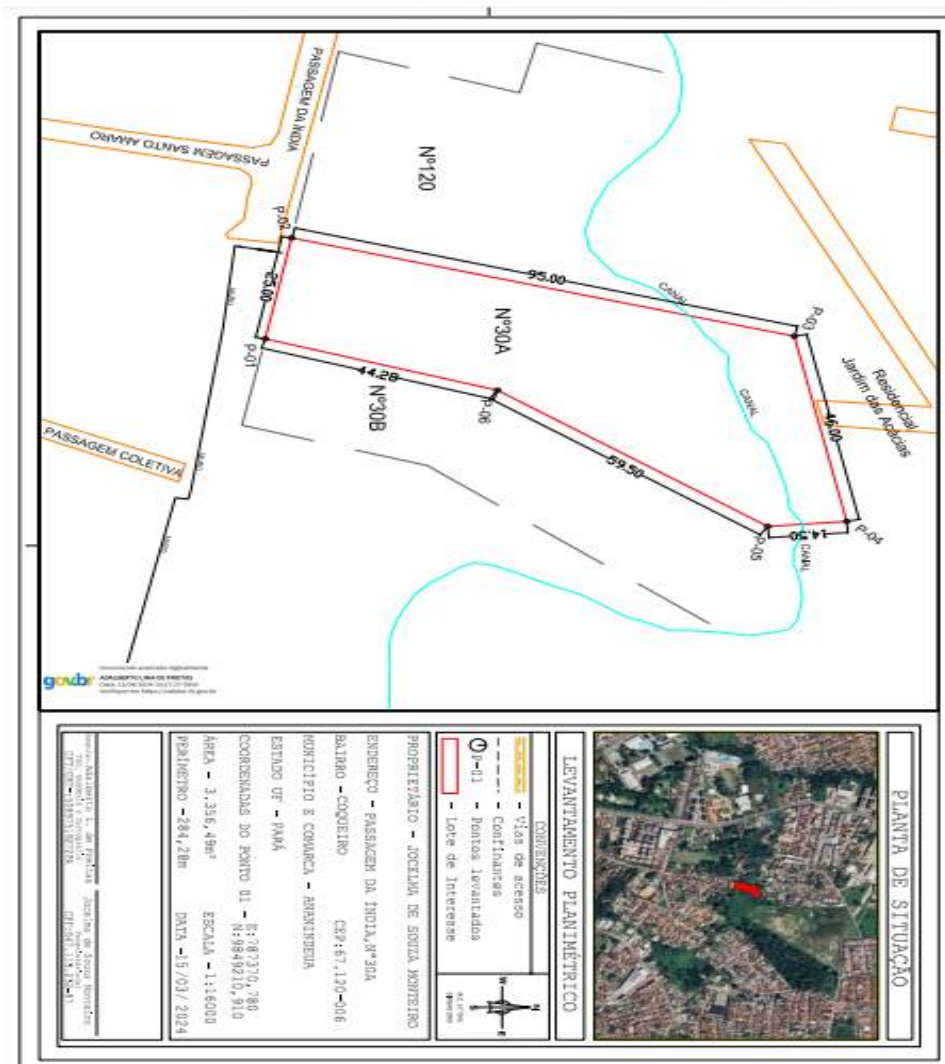
Município: Ananindeua U.F: Pará

Área: 3.356,49m² Perímetro: 284,28m

O Lote de terreno sob nº 30A, denominado "LOTE DE TERRENO nº30A" localizado na PASSAGEM DA ÍNDIA, no município de ANANINDEUA - PA, comarca de , na quadra formada pelas , Passagem da Índia, Residência de Nº120, Residencial Jardim das Acácias, Canal e Residência de Nº30B, localizado na esquina da Passagem da Índia com a Residência de Nº120, de formato irregular, abrangendo uma área de 3.356,49 m² (três mil, trezentos e cinquenta e seis metros quadrados e quarenta e nove decímetros quadrados) e um perímetro de 284,28 m.

Para quem da Passagem da Índia olha para o lote 01 inicia-se a descrição no vértice 01 na coordenada (EX: 787.370,7795 NY: 9.849.210,9096), no azimute de 281°08'49" com uma distância de 25,00 m de frente até o vértice 02 de coordenada (EX:

787.346,2512 NY: 9.849.215,7428), confrontando com Passagem da Índia, daí deflete à direita no azimute de 14°33'55" com uma distância de 95,00 m do lado esquerdo até o vértice 03 de coordenada (EX: 787.370,1418 NY: 9.849.307,6897), confrontando com Residência de Nº120, daí deflete à direita no azimute de 77°57'06" com uma distância de 46,00 m ao fundo até o vértice 04 de coordenada (EX: 787.415,1286 NY: 9.849.317,2915), confrontando com Residencial Jardim das Acácias, daí deflete à direita no azimute de 175°09'23" com uma distância de 14,50 m do lado direito até o vértice 05 de coordenada (EX: 787.416,3529 NY: 9.849.302,8433), confrontando com Canal, daí deflete à direita no azimute de 213°47'29" com uma distância de 59,50 m do lado direito até o vértice 06 de coordenada (EX: 787.383,2607 NY: 9.849.253,3948), confrontando com Residência de Nº30B, daí deflete à esquerda no azimute de 196°22'18" com uma distância de 44,28 m do lado direito até o vértice 01 de coordenada (EX: 787.370,7795 NY: 9.849.210,9096), confrontando com Residência de Nº30B.



DECRETO Nº. 2.577, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a dispensa do Secretário Interino da BSecretaria Municipal de Segurança e Defesa Social de Ananindeua.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constantes no artigo 70, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Ananindeua nº. 0942, de 04 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º DISPENSAR o Agente Político THALLES COSTA BELO matrícula funcional nº 36375-8, do cargo de Secretário Interino da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social de Ananindeua.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 13 de janeiro de 2025.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua

DECRETO Nº. 2.578, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a dispensa da Inspetora Geral da Guarda Civil Municipal de Ananindeua.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constantes no artigo 70, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Ananindeua nº. 0942, de 04 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º DISPENSAR a Guarda Civil Municipal RENATA DOS SANTOS RISUENHO matrícula funcional nº. 23053-7, da função confiança de Inspetora Geral da Guarda Civil de Ananindeua.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 13 de janeiro de 2025.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua

DECRETO Nº. 2.579, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação da Secretária Municipal de Segurança e Defesa Social Ananindeua, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 70, incisos I, da Lei nº. 942, de 4 de abril de 1990, Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR RENATA DAS DORES NATIVIDADE, matrícula nº. 230634, para exercer o cargo de Agente Político de Secretária Municipal de Segurança e Defesa Social de Ananindeua.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir de 14 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 13 de janeiro de 2025.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua

DECRETO Nº. 2.580, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação do Inspetor Geral da Guarda Civil Municipal de Ananindeua, e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constantes no artigo 70, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Ananindeua nº. 0942, de 04 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º DESIGNAR o Guarda Civil Municipal FRANCISCO CARLOS MAIA CAMPOS JUNIOR matrícula funcional nº. 230464-1, para exercer a função de confiança de Inspetor Geral da Guarda Civil do Município de Ananindeua.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir de 14 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 13 de janeiro de 2025.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua

DECRETO Nº. 2.581, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a dispensa das funções gratificadas dos Guardas Cívicos Municipais lotados na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social de Ananindeua.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constantes no artigo 70, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Ananindeua nº. 0942, de 04 de abril de 1990.

DECRETO:

Art. 1º. DISPENSAR das funções gratificadas, os Guardas Cívicos Municipais lotados na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, consoante relação nominal em anexo a este Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor data de sua publicação.

Ananindeua (PA), 13 de janeiro de 2025.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua

ANEXO AO DECRETO Nº. 2.581, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

| MAT. | NOME | CARGO | FG |
|----------|--------------------------------|------------------------|---------|
| 230251 1 | ALEX LOPES DE BRITO | GUARDA CIVIL MUNICIPAL | 25,00% |
| 230340 1 | DIOGO PACHECO DE OLIVEIRA | GUARDA CIVIL MUNICIPAL | 50,00% |
| 230294 1 | ELLY COSTA PEREIRA | GUARDA CIVIL MUNICIPAL | 93,66% |
| 229830 1 | ELVIS CARLOS CUNHA DE LIMA | GUARDA CIVIL MUNICIPAL | 51,86% |
| 164240 1 | ENDERSON SOUZA BENICIO GOMES | GUARDA CIVIL MUNICIPAL | 51,86% |
| 229970 1 | FABIO SOUZA SIQUEIRA | GUARDA CIVIL MUNICIPAL | 51,86% |
| 164313 1 | HERBERT CARRERA DA SILVA | GUARDA CIVIL MUNICIPAL | 100,00% |
| 163830 1 | ILDERCLAY NETO ALVES | GUARDA CIVIL MUNICIPAL | 25,00% |
| 230014 1 | JASIEL OLIVEIRA MARQUES | GUARDA CIVIL MUNICIPAL | 51,86% |
| 163880 1 | JEAN FRANCISCO F RUFFEIL | GUARDA CIVIL MUNICIPAL | 51,86% |
| 230421 1 | JEFFSON BRUNO SOUZA DA SILVA | GUARDA CIVIL MUNICIPAL | 15,00% |
| 230073 1 | JOHN DA SILVA SOUSA | GUARDA CIVIL MUNICIPAL | 25,00% |
| 163988 1 | LADIMIR SARMENTO FIGUEIREDO | GUARDA CIVIL MUNICIPAL | 93,66% |
| 239399 1 | LANA CAROLINA FERREIRA PINHEIR | ANALISTA MUNICIPAL | 40,00% |
| 164003 1 | LEANDRO CARLOS SILVA MACEDO | GUARDA CIVIL MUNICIPAL | 25,00% |
| 164070 1 | MARCIO ALEXANDRE Q BRAZAO | GUARDA CIVIL MUNICIPAL | 15,00% |
| 230456 1 | SANDRO LUIZ DA SILVA | GUARDA CIVIL MUNICIPAL | 25,00% |

DECRETO Nº. 2.582, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a exonerações dos servidores comissionados lotados na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social de Ananindeua.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constantes no artigo 70, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Ananindeua nº. 0942, de 04 de abril de 1990.

DECRETO:

Art. 1º EXONERAR os servidores públicos municipais, vínculo comissionado, lotados na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, consoante relação nominal em anexo a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua (PA), 13 de janeiro de 2025.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua

ANEXO AO DECRETO Nº. 2.582, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

| MAT. | NOME | CARGO |
|----------|--------------------------------|---------------------------|
| 459399 1 | AMANDA GABRIELLY M SA AMARAL | DAS-05 ASSESSOR TECNICO |
| 458970 1 | CARLOS A. GUEDES DA SILVA NETO | DAS-05 ASSESSOR TECNICO |
| 458848 1 | CRISTIANE CHAGAS ATAIDE | DAS-08 ASSESSOR ESPECIAL |
| 459348 1 | DAYSE CRISTINA DA S FIGUEIREDO | DAS-04 ASSESSOR TECNICO |
| 459364 1 | EDSON PABLO DA SILVA PALHETA | DAS-06 ASSESSOR ESTRATEGI |
| 459321 1 | FABRICIO GOMES SALDANHA | DAS-07 ASSESSOR ESTRATEGI |
| 458856 1 | GEOVANE DE SOUZA QUEIROZ | DAS-05 ASSESSOR TECNICO |

| | | |
|----------|-------------------------------|---------------------------|
| 459429 1 | JOANE NASCIMENTO MOTA DE LIMA | DAS-06 ASSESSOR ESTRATEGI |
| 459313 1 | LUIZ FELIPPE DA SILVA MATTOS | DAS-01 COORD PROJETO |
| 459410 1 | MIGUEL DA SILVA SOUSA | DAS-03B ASSESSOR TECNICO |
| 458864 1 | RAILDA BEZERRA DINIZ | DAS-05 ASSESSOR TECNICO |
| 459330 1 | RUTE HELENA SOUZA FIGUEIREDO | DAS-04 ASSESSOR TECNICO |
| 146854 1 | SILVANA HELENA LOBO DA SILVA | DAS-04 ASSESSOR TECNICO |
| 458945 1 | UIRA SILVA | DAS-06 ASSESSOR ESTRATEGI |
| 459372 1 | VICTOR GUSTAVO A CORRECHA | DAS-04 ASSESSOR TECNICO |
| 459380 1 | WELLINGTON A DA LUZ COSTA | DAS-04 ASSESSOR TECNICO |

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 001/2025-GP/PMA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, através do **GABINETE DO PREFEITO**, inscrito no CNPJ nº 29.040.435/0001-41, com sede na AV. Magalhães Barata nº. 1515, BR 316, Km 08, Bairro Centro, Ananindeua- Pará.

CONTRATADA: CASA SANTA COMERCIO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 51.531.999/0001-36, localizada à Passagem Dois de Junho, nº. 05, Bairro: Castanheira, Belém/PA, CEP:66.645-105.

OBJETO: Aquisição de material de expediente e escritório, para atender as atividades administrativas do Gabinete do Prefeito.

VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Importa o presente Contrato em **R\$ 105.521,90 (cento e cinco mil, quinhentos e vinte e um reais e noventa centavos)** e as despesas estão programadas em dotação orçamentária própria, na classificação abaixo:

Órgão: 02 Gabinete do Prefeito.

Unidade: 01 Gabinete do Prefeito

Funcional Programática: 0412200152370 Apoio às Ações Administrativas

Elemento da Despesa: 339030 MATERIAL DE CONSUMO

Sub-Elemento: 3390301600 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

Fonte de Recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

Valor da Dotação: R\$ 100.713,10 (cem mil, setecentos e treze reais e dez centavos).

Órgão: 02 Gabinete do Prefeito.

Unidade: 01 Gabinete do Prefeito

Funcional Programática: 0412200152370 Apoio às Ações Administrativas

Elemento da Despesa: 339030 MATERIAL DE CONSUMO

Sub-Elemento: 3390301700 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Fonte de Recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

Valor da Dotação: R\$ 4.808,80 (quatro mil, oitocentos e oito reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, e possíveis aditamentos seguirão a forma da lei.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos nº. 10.024/2019 e nº. 229, de 14 de julho de 2021, e demais normas legais aplicáveis;

DATA DA ASSINATURA: 13 de janeiro de 2025.

ADRIANA EMÍLIA DE REZENDE CARDOSO
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO
CONTRATANTE

JORGE FELIPE SILVEIRA DE MORAES
CASA SANTA COMERCIO LTDA
CONTRATADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE Nº 004/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições que são conferidas pelo Decreto Municipal nº 1.821, de 13 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito o EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO, do Contrato Administrativo de nº 03/2023-SEMED, publicada no dia 09 de janeiro de 2025, na edição de nº 4485.

Ananindeua/Pa, 10 de janeiro de 2025

Prof.ª Ana Paula Fernandes Renato
Secretária Municipal de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

DECRETO Nº 2.445 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Abre ao Orçamento Fiscal, em favor da Secretária Municipal de Serviços Urbanos, órgão da Administração Pública Municipal, crédito no valor de R\$ 59.860.282,00 (Cinquenta e nove milhões, oitocentos e sessenta mil, duzentos e oitenta e dois reais) para o integral cumprimento da Lei nº 3.413.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, usando das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos III e VIII, da Lei nº 0942, de 4 de abril de 1990, combinados com o artigo 7º, inciso I, da Lei Orçamentária nº 3.421, de 29 de novembro de 2024 e em consonância ao que dispõe a Lei nº 3.413 de 06 de novembro de 2024, que transfere as atribuições de gestão sobre a iluminação pública, da Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura para a Secretaria Municipal de Urbanismo.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, em favor da Secretária Municipal de Serviços Urbanos, órgão da Administração Pública Municipal, a seguir especificado o crédito suplementar para atender à programação abaixo:

| Código | Natureza da Despesa | Especificação | Fonte | Valor |
|-------------------------|---------------------|------------------------------------------------|----------|-------------------|
| 31.01.15.451.0009.2.391 | 3.3.90.39.00.00.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 17510000 | R\$ 50.857.282,00 |



| | | | | |
|-----------------------------|------------------------|-----------------------------------------------------|--------------|-------------------------|
| 09.01.15.451.0009.2. 391 | 3.3.90.47.00.00. 00 | Obrigações Tributárias e Contributi vas | 1500000 0 | R\$ 3.000,00 |
| 31.01.15.451.0009.2. 391 | 4.4.90.51.00.00. 00 | Obras e Instalações | 1751000 0 | R\$ 9.000.000,0 0 |
| TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ | | | | |
| 59.860.282,00 | | | | |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação (ões) consignada (s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964, através da (s) unidade (s) orçamentária (s) abaixo discriminada (s):

| Código | Natureza da Despesa | Especificação | Fonte | Valor |
|-------------------------------------|------------------------|-----------------------------------------------------|--------------|--------------------------|
| 09.01.15.451.0009.2. 391 | 3.3.90.39.00.00. 00 | Outros Serviços de Terceiros - PJ | 175100 00 | R\$ 50.857.282, 00 |
| 09.01.15.451.0009.2. 391 | 3.3.90.47.00.00. 00 | Obrigações Tributárias e Contributi vas | 150000 00 | R\$ 3.000,00 |
| 09.01.15.451.0009.2. 391 | 4.4.90.51.00.00. 00 | Equipame ntos e Material Permanen te | 175100 00 | R\$ 9.000.000,0 0 |
| TOTAL DA REDUÇÃO: R\$ 59.860.282,00 | | | | |

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Ananindeua, 10 de janeiro de 2025.

Daniel Barbosa Santos
Prefeito Municipal de Ananindeua

Ana Maria Souza de Azevedo
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças